



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA n° 4/2025

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido do MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO SUL, inscrito (a) no CPF/CNPJ nº 88.138.292/0001-74, localizado na rua Amaro Souto, nº 2203 – Bairro Centro, DECLARA para os devidos fins que a atividade específica relativa a **CAPEAMENTO ASFALTICO**, com uma extensão de **149,55 m lineares**, localizado na rua **LIVRAMENTO, bairro ANTENOR ROCHA**, coordenadas geográficas **-30.252515305161406°S -54.931702522699084°O**, não está inserida na Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações, sendo classificada como **NÃO INCIDENTE de licenciamento ambiental**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA nº 372/2018, Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 03 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por

Letícia Souto de Freitas

Bióloga / Licenciadora Ambiental

Portaria nº 643/2025

Assinado eletronicamente por:

Documento emitido por
Letícia Souto de Freitas
Portaria 643/2025
03/06/2025

Letícia Souto de Freitas

Portaria

643/2025

Bióloga / Licenciadora Ambiental

Autenticidade
PJX23R17N548675
Pág:1/1